

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2018/73

INDICAÇÃO CEE Nº 144/73

Aprovado por Deliberação

em 05 / 09 / 73

INTERESSADO -FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO -Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Otávio Libânio Pereira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 2018/73, em nome de Otávio Libânio Pereira que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr. Ray de Paula e Silva -Prof.Livre-Docente-FFO de Araraquara
- 2.Dr. Benedito Egbert Corrêa de Toledo -Prof. Ass. Doutor-FFO de Araraquara
- 3.Dr. Luiz Alberto Milanezi-Prof.Ass.Doutor-FFO de Araçatuba
- 4.Dr. Valdir Antonio Jahson-Prof.Ass.Doutor-FO de Bauru
- 5.Dr. Francisco Degni-Prof.Emérito-Fo -USP.

SUPLENTE

- 1.Dr. Deoclécio Nanas -Prof.Ass.Dr.-FO de Bauru
- 2.Dr. Fausto Gabrielli-Prof.Ass.Dr.-FFO de Araraquara

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wladimir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente